



EXP. ÚNICO - 002.276.237.004

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34721600

Ofício nº 251/SERENG-5/3587
Protocolo COMAER nº 67270.001381/2010-DV

Canoas, 27 de julho de 2010.

Senhor Secretário
MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 – Porto Alegre- RS

Assunto: Implantação de Edificação Industrial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Arq. Luiz Carlos dos Santos, de 26 de janeiro de 2010, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação industrial, com **10,5 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instalada no topo da implantação), a localizar-se na Av. Beirute, n.º 340, no Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando informa a V.Sª que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito do Plano Específico de Zona de Proteção (PEZP) do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho.
2. Outrossim, informo a V.Sª que a edificação em pauta, por se localizar na Área de Aproximação, do PEZP acima citado, não poderá ser coberta com material refletivo, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, consoante o previsto no Art. 46 da Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

(FL 2/2 do Of Ext nº 251/SERENG-5/3587 - VCOMAR, de 27 JUL 2010 - Prot.COMAER nº 67270.001381/2010-DV)

3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



SERGIO LUIZ WARPECHOWSKI Cel Av
Chefe Interino do EM-5